



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5055/2020
EDITAL Nº 2950/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA PC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Pelo serviço contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância mensal de R\$ 10.800,09 (dez mil e oitocentos Reais e nove centavos). De acordo com o reajuste anual pelo índice Geral de Preços de Mercado (IGPM – FGV), descrita na Cláusula Segunda e Comunicação Interna 081/2021 do setor contábil da SMF em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de fevereiro de 2021.


Empresa PC Serviços em Tecnologia
da Informação Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 018/2021 – SMF

Caçapava do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

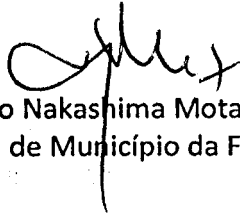
Ao Senhor,
Luiz Carlos Guglielmin,
Prefeito e Exercício,
Nesta Cidade.

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul, RS
nº: 259 Data: 12/02/21
Renando

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização Aditivo ao Contrato nº 5055/2020 com a empresa PC Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto serviço de manutenção corretiva e assessoria na área da TI - Tecnologia da Informática, para reajuste do valor mensal a partir de 01/03/2021 para o R\$ 10.800,06, conforme cálculos em anexo.

Atenciosamente,


Ithoko Nakashima Mota
Secretária de Município da Fazenda

BEZ
1320
Data: 12/02/21



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 081/2021 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMF
DATA: 10/02/2021

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 5055/2020 com a Empresa P C SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., conforme solicitação por memorando interno Nº 001/2021.

Do Contrato

“CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 10.234,00 (dez mil, duzentos trinta e quatro reais) mensais, Em caso de prorrogação do presente os valores serão reajustados anualmente pelo INPC do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que cada reajuste somente poderá se concedido após decorrido 12 meses.”

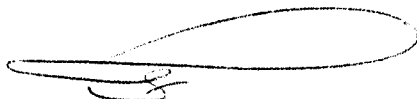
“CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato passará a vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

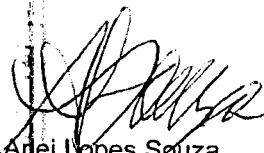
Mês/ano	Índice mês	Mês/ano	Índice mês	Mês/ano	Índice mês
02/20	0,17%	06/20	0,30%	10/20	0,89%
03/20	0,18%	07/20	0,44%	11/20	0,95%
04/20	-0,23%	08/20	0,36%	12/20	1,46%
05/20	-0,25%	09/20	0,87%	01/21	0,27%
Acumulado em 12 meses					5,5315%

Fonte: INPC/Portal Brasil

Memória de Cálculo			
Val. Original	INPC 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 10.234,00	5,5315%	R\$ 566,09	R\$ 10.800,09

O valor atualizado é de R\$ 10.800,09 (dez mil, oitocentos reais, com nove centavos),


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0